



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 054/2023

“Dispõe sobre Demissão de
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DIMITIR, a pedido, **GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS**, matrícula nº 65913-4, admitido em 01 de fevereiro de 2022, ocupante do cargo de Assistente Social 40h, com lotação **CENTRO DE SAÚDE BOIÇUCANGA**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 14 de março de 2023.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra